



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



**EDITAL N° 01
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013**

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n° 2473, de 27 de dezembro de 2007, que autoriza a celebração de convênio com instituições universitárias ou associativas, visando atender projeto de habitação popular e dá outras providências.


**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**LEI N° 2910
De 20 de Fevereiro de 2013**


Art.1° Fica revogada a Lei Municipal n° 2473, de 27 de dezembro de 2007.

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.


**MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


**CLARA ASSUMPÇÃO ERGLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**